



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 182/19.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO INFANTO-JUVENIL QUE SERÁ REALIZADA NA ÚLTIMA SEMANA DE OUTUBRO DE CADA ANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Alfredo Landim que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão Infanto-Juvenil que será realizada na última semana de outubro de cada ano no âmbito do município de Anápolis.

Tendo em vista que foram observados os preceitos das leis orçamentárias e financeiras, além de a proposição ser oportuna e conveniente, o Relator que abaixo subscreve, titular desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura de Lei Complementar aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 28 de novembro de 2019.

Vereador Relator

IBRG/DL/27-11-2019

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminhado - ao MESA
Em 28 de 19
Presidente